PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0011/2019

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

CONTRATADA: ***GENEROSA CRIVELATI TRIQUEZ****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.386.336/0001-22, com sede a Rua 7 de Setembro, n° 390, Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pela sua sócia titular, Sra. Generosa Crivelati Triquez, CPF n.º 868.342.239-91.*

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PREGÃO N. 002/2019*** *em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

1.1. Em conformidade com a cláusula 3.6 do Contrato Originario, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 7,8223%, Indice do I.G.P.M acumulado nos ultimos 12 meses, passando os preços a vigorarem conforme abaixo.

Linha 05: Preço por Km passando de R$ 5,21 (cinco reais com vinte e um centavos) para R$ 5,62 (cinco reais com sessenta e dois centavos) - Quilômetragem diária estimada: aproximadamente 56 (Cinquenta e seis) km; Estimativa de dias letivos: 205 (duzentos e cinco) dias; Valor total estimado: R$ 64.517,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais com sessenta centavos).

O Valor total estimado para a linha é de R$ 64.517,60 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais com sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC para o exercício de 2020, aprovado através da Lei n° 1515/2019 através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura Desporto
Proj/Ativ: 2.015 / Transporte Escolar

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 05 de fevereiro de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Generosa Crivelati Triquez
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt